



Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012



DECRETO 30/ 2012

Data 02 de Maio de 2012.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2541/2011, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr. 2541/2011 no Valor de R\$ 584.000,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil reais), a Ser Consignado nas Seguintes Dotacoes:

05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 4.667,92
	SUB-TOTAL:	R\$ 4.667,92

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.365.0029.1012.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 30.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 30.000,00

06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

06.04.27.812.0038.2031.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 1.731,66
	SUB-TOTAL:	R\$ 1.731,66

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.305.0039.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.296,50
07.01.10.301.0039.2038.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 7.653,92
07.01.10.301.0039.2039.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 44.054,10
07.01.17.512.0039.1026.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 79.999,00
07.01.10.302.0039.2032.3.3.7.1.41.00.00.00	Contribuicoes - Consorcios	R\$ 382.416,00
07.01.10.301.0039.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 540,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 515.959,52

08.001-SEC. MUN. AGRICUL, PEC., AS. FUND. E MEIO A

08.01.20.606.0041.1034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.640,90
	SUB-TOTAL:	R\$ 2.640,90

09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01.08.244.0004.1045.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
09.01.08.244.0004.1045.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.500,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 25.500,00

11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E

11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.500,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 3.500,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 584.000,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sero Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.01.04.122.0016.1003.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
03.01.04.122.0021.2004.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
03.01.06.181.0047.2056.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00

03.01.04.131.0007.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 6.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 61.000,00
05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI		
05.01.28.843.0028.2013.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$ 130.000,00
05.01.28.843.0028.2013.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 145.000,00
06.001-GABINETE DO SECRETARIO		
06.01.12.361.0029.2024.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
06.01.12.361.0029.2024.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 50.000,00
07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.10.301.0039.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
07.01.10.301.0039.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
07.01.10.303.0039.2037.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 80.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 285.000,00
10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR		
10.01.26.782.0017.2048.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.000,00
10.01.26.782.0016.1050.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 22.000,00
11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E		
11.01.23.691.0010.2054.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
11.01.23.691.0010.2054.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
11.01.22.661.0008.1054.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
11.01.13.392.0045.1055.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 21.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 584.000,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 02 de Maio de 2012.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal